

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1488/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019 e considerando o que consta no Processo nº 361465/2021, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 166/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/02/2021, que concedeu a ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA, Perito Oficial Criminal, Matrícula Funcional nº 258446/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Engenharia Elétrica, Katholieke Universiteit Leuven - Bélgica, pelo período de 07 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo a servidora, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio acumuladas ou as que vencerem no decorrer da referida licença e que possam ensejar acúmulo ilegal, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0a801709

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)